



# MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

## EDITAL

### CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

**DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA**, Presidente da Câmara Municipal de Monchique:

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 24 de Abril de 2009, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de € 76,32, isenta de tributação.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE, aos 14 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara,